

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 67 DE 9 DE MARÇO DE  
2015.**

Credencia o curso promovido pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito e Gestão Judiciária - Turma 2015, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, realizado pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do Processo n. 2014361-Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA